

Boletim de Serviço

Nº 557, de 12 de dezembro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente / HU-UNIVASF

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 278, de 11 de dezembro de 2023	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 279, de 11 de dezembro de 2023	4
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO	5
Portaria-SEI nº 281, de 12 de Dezembro de 2023	5
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO	6
Portaria-SEI nº 282, de 12 de Dezembro de 2023	6
Portaria-SEI nº 283, de 12 de Dezembro de 2023	7
Portaria-SEI nº 284, de 12 de Dezembro de 2023	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	9
ALTERAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 155, de 12 de dezembro de 2023	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	9
LOTAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 330, de 11 de dezembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 332, de 11 de dezembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 335, de 12 de dezembro de 2023	10
DESIGNAÇÃO.....	11
Portaria - SEI nº 333, de 11 de dezembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 334, de 12 de dezembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 336, de 12 de dezembro de 2023	12

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 278, de 11 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho (35011681), RESOLVE

Art. 1º **Alterar, em parte, a composição do Grupo de Trabalho (GT) para estabelecer estratégias, definir ações e buscar soluções para implantação de um sistema de rastreabilidade de medicamentos no HU-Univasf**, instituído pela Portaria-SEI nº 248, de 06 de novembro de 2023, conforme informações abaixo:

1. INCLUIR os empregados abaixo no referido grupo:

Felipe Santana de Medeiros, Farmacêutico, SIAPE 122****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU-Univasf

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 279, de 11 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 246 (35013792), resolve:

Art. 1º **Designar** o empregado **Italo Emanuel Gomes da Silva Barros**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 125****, como substituto do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no período de 08 a 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU-Univasf

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 281, de 12 de Dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023;

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Abrir o processo seletivo para a função gratificada de:

- **Cargo de Chefia do Setor de Farmácia Hospitalar - junto à Gerência de Atenção à Saúde.**

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG), conforme Portaria-SEI nº 148, de 06 de setembro de 2022 (24057147) e Portaria- SEI nº 165, de 06 de outubro de 2022 (24775073).

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 13/12/2023 a 20/12/2023, devendo os interessados encaminharem Ficha de Inscrição (Documento Modelo SEI nº 24205147 ou Anexo II da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH), currículo lattes e documentação comprobatória exclusivamente através do [Formulário de Seleção de Chefias HU-Univasf \(link\)](#).

Parágrafo único: Em caso de dificuldade no acesso ao link, o candidato deverá encaminhar os documentos referente à inscrição para o e-mail: comise.hu-univasf@ebserh.gov.br

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma operacional específica e no Edital SEI -55 (35072689).

Art. 5º O cronograma de execução do processo seletivo acontecerá nas seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição dos candidatos	13/12/2023 a 20/12/2023
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	21/12/2023 a 26/12/2023
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	28/12/2023
Período de recurso 1ª FASE	29/12/2023 a 30/12/2023
Resultado final 1ª FASE	04/01/2024

2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	29/01/2024 a 31/01/2024
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	01/02/2024
Período de recurso 2ª FASE	02/02/2024 a 03/02/2024
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	06/02/2024
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	07/02/2024
Envio do candidato(a) indicado(a) pelo o Colegiado Executivo para a DGP	08/02/2024

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura

JULIANE LI TOLENTINO DE LIMA
 Superintendente do HU-Univasf

Anexo I – Ficha de inscrição no processo seletivo: ([link](#))

Anexo II – Norma operacional específica: [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#)

Anexo III - Edital ([link](#))

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 282, de 12 de Dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023;

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Considerando a realização de entrevista com os candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 04 (35058103) RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado PRELIMINAR da 2ª fase do Processo Seletivo para o Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde - Junto à Gerência de Ensino e Pesquisa.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Raimundo Campos Palheta Júnior	718.***.***-91	94,89

2º	Izabelle Silva de Araújo	018.***.***- 39	85,13
3º	Larycia Vicente Rodrigues	010.***.***- 38	83,25
4º	Luciana Nogueira Mendes Caldas	038.***.***- 86	73,4
5º	Vivianni Marques Leite dos Santos	950.***.***- 97	73,32

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Superintendente do HU/UNIVASF

Portaria-SEI nº 283, de 12 de Dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023;

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Considerando a realização de entrevista com os candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 04 (35060085)
 RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado PRELIMINAR da 2ª fase do Processo Seletivo para a Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas - Junto à Gerência de Atenção à Saúde.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Luana Santos Macedo	060.***.***- 79	97,48
2º	Sheyla Santana de Almeida	002.***.***- 01	88,4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Superintendente do HU/UNIVASF

Portaria-SEI nº 284, de 12 de Dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023;

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Considerando a realização de entrevista com os candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 04 (35053434) RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado PRELIMINAR da 2ª fase do Processo Seletivo para a Chefia do Setor de Gestão do Ensino - Junto à Gerência de Ensino e Pesquisa.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Luciana Nogueira Mendes Caldas	038.***.***- 86	87
2º	Paula Andreatta Maduro	518.***.***- 34	86,49
3º	Larycia Vicente Rodrigues	010.***.***- 38	77,52
4º	Sheyla Santana de Almeida	002.***.***- 01	75,6

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU/UNIVASF

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 155, de 12 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Nefrologia e Terapia Renal Substitutiva, demandados pelo Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros - HU-UNIVASF, resolve:

Art. 1º alterar, em parte, a composição da Portaria - SEI nº 90, de 24 de julho de 2023, para:

Incluir o funcionário: Felipe Santana de Medeiros, matrícula Siape 122****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Roberto Rivellino Almeida de Miranda
Gerente Administrativo do HU-UNIVASF

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 330, de 11 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU - UNIVASF nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (34886425), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 04 de dezembro de 2023, a(o) empregada(o) **Danilo Barbosa Fonseca**, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula SIAPE nº 236****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Traumatologia-ortopedia.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 04 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 332, de 11 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-UNIVASF nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN- 5938 e o Formulário (35034692), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 1º de dezembro de 2023, a empregada gestante ou lactante, **Marina Cinthia De Sousa**, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 337****, no Setor de Farmácia Hospitalar, com exercício na Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica. Com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 335, de 12 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU - UNIVASF nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação - SEI 84 (35089985), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 04 de dezembro de 2023, a(o) empregada(o) **Sarah Gabryele Gomes da Silva Fernandes**, Técnico em Enfermagem (Temporário), matrícula SIAPE nº 337****, no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 04 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 333, de 11 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício - SEI 163 (35011553), resolve:

Art. 1º **Designar** o(a) empregado(a) **Camila Carla Araújo Caraciolo**, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 240****, como substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, no período de 02 a 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 334, de 12 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação - SEI 9 (35071967), resolve:

Art. 1º **Designar** o(a) empregado(a) **Felipe Santana de Medeiro**, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 122****, como substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 217, de 04 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço do HU-UNIVASF nº 525, de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 336, de 12 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho - SEI (35090921), resolve:

Art. 1º **Designar** o(a) empregado(a) **Osana dos Santos Cardoso**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 224****, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de E-saúde, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 340, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas